

## COMPOSIÇÃO DA JUNTA DISCIPLINAR (JD)

Observado REGULAMENTO GERAL do JIMAVI 2018, baseado no:

CAPÍTULO I - ORGANIZAÇÃO Art. 1º - A organização do JIMAVI e as disposições pertinentes à sua realização serão normatizadas por este regulamento, a que ficam submetidas todas as pessoas físicas ou jurídicas que forem direta ou indiretamente subordinadas ao sistema esportivo, bem como aos órgãos e entidades dirigentes do esporte municipal da AMAVI, mediante remuneração ou não. Art. 2º - É de competência da Diretoria da CODESP, a Coordenação Geral do JIMAVI. § 1º - Excepcionalmente, por motivo de força maior, poderão ser aprovadas pelo CODESP alterações neste regulamento geral ou nos regulamentos técnicos desta competição.

E tendo em vista o:

CAPÍTULO IX – DISCIPLINA/JULGAMENTOS Art. 19º - As decisões disciplinares serão pautadas pelo CBJD e os regulamentos próprio dos JIMAVI, sendo julgadas por junta pertinente que será composta pelos membros da diretoria do CODESP e possíveis convidados.

a diretoria do Conselho de Desportos da AMAVI -CODESP, realizou o convite à pessoas que possuem ligação direta ou indireta com o desporto, para auxiliarem na nominata de composição deste.


Abaixo a relação dos nomes dos convidados para em caso de necessidade, sejam relacionados e convidados para atuarem nos julgamentos.


São estes:

1. **Dr. Valmir Batista;**
2. **Dr. José Batista da Silva;**
3. **Ademar Podgaietsky;**
4. **Jariel Floriano;**

Junto a estes, outros nomes poderão ser convidados, caso a diretoria entenda ser necessário.


Rio do Sul, 14 de Junho de 2018.

  
Jimenes Reiner  
Coordenador do CODESP

  
Anderson Nardelli  
Secretário do CODESP

Salésio da Silva  
Vice Coordenador do CODESP

  
Alexandre Constante  
Vice Secretário do CODESP

  
Kardeke Ramos  
Membro da diretoria